



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 266 / GRANDES RIOS, Sexta – Feira 01 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 04/2013

Nº Contrato 08/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: **CONTRATADA:** PAULO CARDOSO FUNERARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.684.753/0001-62, Avenida das Flores 106-A Centro, Cep. 86845-000-Cidade de Grandes Rios-Pr.

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias para pessoas necessitadas, relativo ao programa de benefícios eventuais do Departamento de Assistência Social do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.08.243.0804.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.08.244.0803.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.08.244.0803.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 01/01/2013 à 01/01/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 01 de Fevereiro de 2.013.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 03/2013

Nº Contrato 06/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: OLIVENES MARIA COSTA DA SILVA-ME, AV. Brasil s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.023.655/0001-00, Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr.

OBJETO: Aquisição de refeição pronta completa, tipo “marmitex” tamanho médio e grande para os setores rodoviário, administração, saúde e educação do Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 01/02/2013 à 01/02/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 01 de Fevereiro de 2.013.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 03/2013

Nº Contrato 07/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: LEONILDA DUCATTI RESTAURAMTTI-ME pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. Brasil s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 014.265.047/0001-91, Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr.

OBJETO: Aquisição de refeição pronta completa, tipo “marmitex” tamanho médio e grande para os setores rodoviário, administração, saúde e educação do Município de Grandes Rios.

VALOR: de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 01/02/2013 à 01/02/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 01 de Fevereiro de 2.013

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

A aquisição de caminhão toco, zero km, equipado com caçamba basculante, conforme contrato de repasse nº 0389450-69/2012/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 60 (sessenta) dias.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 266 / GRANDES RIOS, Sexta – Feira 01 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 2 -

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.
Grandes Rios, 01 de Fevereiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

MDK ASSISTENCIA SUPORTE TECNICO E COMPUTADORES LTDA
Cleiton Augusto Cardoso – Representante Legal
Contratada

Testemunhas

ID- 01/2013

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA MDK ASSISTÊNCIA SUPORTE TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob nº 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **MDK ASSISTENCIA SUPORTE TECNICO E COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Souza Naves 693, sala 01, Cep. 86870-000-Ivaiporã-Pr CNPJ/MF sob nº. 14.363.848/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLEITON AUGUSTO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.365578-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 048.693.349-09, residente e domiciliado à rua Sertanópolis, nº 1202, apto 02 Cep. 86870-000, Ivaiporã-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato Administrativo nº 149/2012, decorrente do Pregão Presencial nº 052/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 149/2012, celebrado em 26 de junho de 2012, cujo objeto visa a **contratação de empresa para desenvolvimento de portal eletrônico para o Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 149/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Grandes Rios-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Grandes Rios-PR, 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

